

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.164.780/0001-49

*a serem ofertadas por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “b”, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”)

Nos termos do §1º do artigo 57 da Resolução CVM 160, o **ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, de classe única de cotas (“**Classe Única**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 68.164.780/0001-49 (“**Fundo**”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“**Coordenador Líder**”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo (“**Administrador**”), e o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021, na qualidade de gestor de recursos do Fundo (“**Gestor**” e, em conjunto e indistintamente com o Fundo e o Administrador, “**Ofertantes**”), comunicam, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), que na presente data, protocolaram perante a CVM o requerimento de registro automático da distribuição da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, até 4.850.000 (quatro milhões oitocentas e cinquenta mil) cotas da subclasse sênior da Classe Única, das quais 1.000.000 (um milhão) correspondem a cotas da primeira série (“**Cotas da Primeira Série**”), 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) correspondem a cotas da segunda série (“**Cotas da Segunda Série**”), 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) correspondem a cotas da terceira série (“**Cotas da Terceira Série**”), e 1.350.000 (um milhão, trezentas e cinquenta mil) correspondem a cotas da quarta série (“**Cotas da Quarta Série**”, sendo as Cotas da Primeira Série, as Cotas da Segunda Série, as Cotas da Terceira Série e as Cotas da Quarta Série consideradas, em conjunto e indistintamente, as “**Cotas Seniores**”), da 1ª (primeira) emissão do Fundo, todas

nominativas e escriturais, perfazendo, considerando o valor nominal unitário de referência de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Sênior (“**Preço por Cota Inicial**” e “**Oferta**”, respectivamente), o montante de até (“**Montante Total da Oferta**”):

R\$ 4.850.000.000,00

(quatro bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais)*

*o Montante Total da Oferta poderá ser diminuído em virtude da distribuição parcial das Cotas Seniores inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que subscrita a quantidade mínima de 100.000 (cem mil) Cotas Seniores, totalizando o montante mínimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“**Montante Mínimo da Oferta**”), com base no Preço por Cota Inicial, para a manutenção da Oferta, sendo que a manutenção da Oferta para cada série está condicionada à subscrição de, no mínimo, 25.000 (vinte e cinco mil) Cotas Seniores da respectiva série (“**Montante Mínimo Por Série**”). Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido e/ou nenhuma das Séries atinja o Montante Mínimo Por Série, a Oferta deverá ser cancelada pelo Coordenador Líder, mediante solicitação do Ofertante, sendo todas as ordens de investimento automaticamente canceladas. Após atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, pelo Coordenador Líder, mediante solicitação do Ofertante. Caso o Montante Mínimo Por Série não seja atingido para alguma das Séries, as Cotas Seniores da respectiva Série serão canceladas e os valores eventualmente integralizados pelos investidores serão devolvidos, sem prejuízo da manutenção da Oferta para as demais Séries que tiverem atingido o Montante Mínimo Por Série, e o Montante Mínimo da Oferta.

Após a 1ª Data de Liquidação (conforme indicada no cronograma abaixo), até o encerramento da Oferta, as Cotas Seniores serão subscritas pelo valor correspondente ao Preço por Cota Inicial acrescido da rentabilidade-alvo das respectivas Cotas Seniores, calculada *pro rata temporis* e de forma exponencial, com base na curva de atualização prevista no Regulamento, desde a 1ª Data de Liquidação (inclusive) até a respectiva Data de Liquidação (exclusive).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído nos documentos da Oferta, incluindo o “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública Primária de Cotas da Subclasse Sênior da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do Itaúba Fiagro - Responsabilidade Limitada*”, que engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência (“**Prospecto Preliminar**”).

Abaixo o cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3) (4) (5) (6)}
1	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto Preliminar, deste Aviso ao Mercado e da Lâmina da Oferta	28/07/2026
2	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início Início das apresentações para potenciais investidores (Roadshow)	04/08/2026
3	1ª Fase — Período de Subscrição e Data de Integralização	05/08/2026 até 11/08/2026 com integralização em 12/08/2026
4	2ª Fase — Período de Subscrição e Data de Integralização	13/08/2026 até 18/08/2026 com integralização em 19/08/2026
5	3ª Fase — Período de Subscrição Data de Integralização	20/08/2026 até 25/08/2026 com integralização em 26/08/2026
6	4ª Fase — Período de Subscrição e Data de Integralização	27/08/2026 até 01/09/2026 com integralização em 02/09/2026
7	5ª Fase — Período de Subscrição e Data de Integralização	03/09/2026 até 08/09/2026 com integralização em 09/09/2026
8	6ª Fase — Período de Subscrição e Data de Integralização	10/09/2026 até 15/09/2026 com integralização em 16/09/2026
9	7ª Fase — Período de Subscrição e Data de Integralização	17/09/2026 até 22/09/2026 com integralização em 23/09/2026
10	8ª Fase — Período de Subscrição e Data de Integralização	24/09/2026 até 29/09/2026 com integralização em 30/09/2026
11	Demais subscrições e integralizações	01/10/2026 até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, com integralização a partir de 07/10/2026 até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento
12	Encerramento do período de lock-up para transferência das Cotas Seniores	15/12/2026
13	Data máxima para o encerramento do Período de Recebimento de Documentos de Aceitação	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início
14	Data máxima para o encerramento do Período de Liquidação Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

⁽³⁾ A integralização das Cotas Seniores ocorrerá na sua respectiva Data de Liquidação, à vista, em moeda corrente nacional.

⁽⁴⁾ O Coordenador Líder e o Ofertante (em conjunto) poderão optar por encerrar o Período de Recebimento de Documentos de Aceitação a qualquer momento a partir do recebimento de Documentos de Aceitação que representem o Montante Total da Oferta.

⁽⁵⁾ Caso, em uma Data de Liquidação, o Coordenador Líder verifique que não será possível liquidar o montante referente aos Documentos de Aceitação recebidos naquela semana, por motivos operacionais, regulatórios, fiscais ou comerciais, o Coordenador Líder poderá optar por postergar a respectiva liquidação para a próxima Data de Liquidação, conforme previsto no cronograma da Oferta.

⁽⁶⁾ Não obstante as previsões de 8 (oito) períodos de subscrição e integralização das Cotas Seniores, é possível que, até o encerramento da Oferta, o Coordenador Líder estabeleça, a seu critério, períodos adicionais de subscrição e integralização.

Este Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina, bem como maiores informações sobre a Oferta, podem ser obtidas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

(i) Administrador

www.intrag.com.br (neste website, clicar na aba “Documentos”, em seguida clicar na aba “Ofertas em Andamento” e no campo “Pesquisar” buscar por “ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar o documento desejado);

(ii) Gestor

<https://www.itaubasetmanagement.com.br/fundos/credito/itau-ba-fiagro/> (neste *website*, localizar a seção “Histórico de Documentos”, clicar em “Informações Importantes” e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “Lâmina”, “Prospecto Preliminar” ou a opção desejada).

(iii) Coordenador Líder

<https://www.itaubba.com.br/ofertas-publicas> (neste website clicar em “ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e clicar na opção desejada);

(iv) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, **(a)** em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Continuar”, clicar no nome do Fundo, conforme desejado clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto” ou na opção desejada; e/ou **(b)** em “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, em “Emissor” digitar “ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar em “Ações” e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, o “Anúncio de Início”, o “Anúncio de Encerramento” ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta.)

(v) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado ao lado direito, e depois selecionar “ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o documento desejado).

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

AS COTAS SENIORES NÃO FORAM OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E, COM ISSO, OS INVESTIDORES NÃO CONTARÃO COM UMA ANÁLISE DE RISCO INDEPENDENTE REALIZADA POR UMA EMPRESA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (EMPRESA DE RATING). CABERÁ AOS POTENCIAIS INVESTIDORES, ANTES DE SUBSCREVER AS COTAS SENIORES, ANALISAR TODOS OS RISCOS ENVOLVIDOS NA AQUISIÇÃO DE COTAS SENIORES INCLUSIVE, MAS NÃO SOMENTE, AQUELES DESCRITOS NESTE PROSPECTO.

A data deste Aviso ao Mercado é de 28 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

GESTOR

